



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 62/2022

De iniciativa do Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo, o projeto epigrafado que “Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Margon Márcio Rodrigues.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 62/2022

“Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Margon Márcio Rodrigues.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ipatinga ao Senhor Margon Márcio Rodrigues.

Art. 2º O diploma relativo ao título será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 27 de setembro de 2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE

João Francisco Bastos
VICE-PRESIDENTE

Fernando Ratzke
RELATOR